



**Avaliação Atuarial 2020
CDPrev**

Abril/2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. Objetivo	4
1.2. Aspectos legais	4
1.3. Dados e documentos que fundamentaram a avaliação	5
2. BASE CADASTRAL	5
2.1. Estatísticas	6
2.1.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados.....	6
2.1.2. Participantes Optantes pelo Benefício Proporcional Diferido	6
2.1.3. Participantes Assistidos	6
3. PREMISSAS ATUARIAIS	7
3.1. Regime Financeiro e Métodos Atuariais	8
4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	9
4.1. Patrimônio de Cobertura	9
4.2. Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais	9
4.3. Fundos Previdenciais	10
4.4. Situação Econômico-Financeira do Plano	10
5. CUSTO DO PLANO	10
6. PLANO DE CUSTEIO	11
6.1. Custeio dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e Remidos	11
6.1.1. Contribuição Normal	11
6.1.2. Contribuição Extraordinária Voluntária	11
6.1.3. Aporte Inicial	12
6.1.4. Contribuição de Risco	12
6.1.5. Contribuição de Administração	12
6.2. Custeio dos Patrocinadores	13
6.2.1. Contribuição Normal	13
6.2.2. Contribuição de Risco	13
6.2.3. Contribuição Extraordinária Voluntária	13
6.2.4. Contribuição de Administração	13
6.3. Custeio de Assistidos	14
6.3.1. Contribuição de Administração	14
6.4. Custeio Administrativo	14
7. CONCLUSÃO	15
Anexo – Tábuas Biométricas	17

1. INTRODUÇÃO

O Plano CDPREV, CNPB nº 2011.0012-18 é um Plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, de acordo com o expresso na Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005.

Conforme determina a Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, ao final de cada exercício, a Fundação Libertas deve providenciar a avaliação atuarial dos planos de benefícios administrados, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado.

A avaliação atuarial é um estudo que tem por finalidade principal dimensionar o valor das provisões matemáticas, dos fundos previdenciais e de outros compromissos do plano de benefícios, de forma a estabelecer o adequado plano de custeio, assegurando-se a transparência, liquidez e equilíbrio financeiro-econômico do plano de benefícios.

Entende-se que o estudo é um instrumento fundamental para o fornecimento de informações estratégicas sobre o plano de benefícios, que permite o planejamento de longo prazo das suas obrigações de natureza previdencial.

Vale mencionar que, conforme Instrução Previc nº 20, de 16/12/2019, os planos de benefícios constituídos na modalidade de Contribuição Definida - CD, cujos saldos contábeis sejam nulos nas contas "*Benefício Definido*" do grupo de contas das provisões matemáticas, estão dispensados da elaboração e encaminhamento das Demonstrações Atuariais – DA, do tipo completa, para este exercício.

Não obstante à dispensa das Demonstrações Atuariais – DA, do tipo completa, e da não obrigatoriedade de elaboração de um relatório de avaliação atuarial para o Plano CDPREV, como prática de controle interno e de governança, observado o teor da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, e do Guia Previc de Melhores Práticas Atuariais, a Fundação Libertas elabora todos os estudos atuariais e relatórios para os planos de Contribuição Definida – CD, ora administrados.

Por fim, esta Avaliação Atuarial considerou o Plano de Benefícios, a modalidade dos seus benefícios e institutos, o cadastro de participantes, as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas, o regime financeiro e o método de financiamento adotados nos compromissos do plano, bem como o plano de custeio vigente.

1.1. Objetivo

Este trabalho teve por finalidade estudar, elaborar e consolidar os resultados da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020, elaborada pela Gerência de Cadastro e Atuária – GECAT, da Fundação Libertas de Seguridade Social, referente ao Plano CDPREV, estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD¹, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB sob o nº 2011.0012-18 e administrado pela Libertas.

1.2. Aspectos legais

O presente estudo observou as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelo antigo Conselho de Gestão de Previdência Complementar – CGPC, bem como os demais instrumentos que regem a matéria.

As atividades desempenhadas apresentaram conformidade com as disposições da Lei Complementar nº. 108/2001², que dispõe sobre a relação entre as patrocinadoras de empresas públicas, sociedades de economia mista e o ente federativo e seus respectivos fundos de pensão e da Lei Complementar nº. 109/2001³, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar.

Foi considerado o exposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, que estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar, além de dispor sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências.

Os estudos observaram, também, a Instrução Previc, nº 10, de 30/11/2018, que estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar na realização dos estudos técnicos que visem a atestar a adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos e do plano de benefícios de caráter previdenciário, e a Instrução Previc nº 20, de 16/12/2019, que dispõe sobre as Demonstrações Atuariais - DA dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.

¹ Conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 18/11/2005.

² Revogou a Lei nº 8.020/1990, dispôs sobre as relações entre as entidades fechadas de previdência privada e suas patrocinadoras, no âmbito da Administração Pública Federal.

³ Revogou a Lei 6.435/77, definiu regras gerais sobre a Previdência Complementar no Brasil.

Ainda, os estudos levaram em consideração o disposto na Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, que dispõe que as EFPC's devem observar os princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos, e na Resolução CGPC nº 29/2009, que dispõe a respeito dos critérios e limites para o custeio das despesas administrativas pelas EFPC's e demais normativos que regem a matéria.

1.3. Dados e documentos que fundamentaram a avaliação

Os registros das variáveis e parâmetros analisados nos estudos atuariais procederam de diversas fontes, dentre as quais vale apresentar:

- Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da Fundação Libertas vigente;
- Regulamento vigente do Plano;
- As informações cadastrais dos participantes e assistidos na data base de dezembro/2020;
- Os demonstrativos contábeis;
- A Nota Técnica Atuarial vigente, que registra a formulação técnica empregada na determinação das provisões matemáticas, bem como das suas projeções mensais; e
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais, observando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e assistidos.

2. BASE CADASTRAL

A base cadastral de participantes e assistidos, posicionada em 31/12/2020, foi consistida e, após retificação ou ratificação dos dados, em função de possíveis inconsistências, foram considerados exatos e suficientes para execução da avaliação atuarial, ao passo que não foi necessário estabelecer hipóteses para suprir deficiências da base.

Registra-se que a análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como intuito exclusivo a identificação e correção de eventuais incorreções, não se inferindo dessa análise a garantia de que todos os pontos foram detectados e adequados, permanecendo, em qualquer hipótese, com a área de origem dos dados a responsabilidade plena por eventuais equívocos existentes na base cadastral.

2.1. Estatísticas

2.1.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

Quadro 1 – Estatísticas dos Participantes Ativos e Autopatrocinados

Sexo	Frequência	Idade Média		Tempo de Empresa Médio (Meses)	Tempo de Contribuição Médio (Meses)	Idade Média Aposentadoria	Salário Participação Médio	Tempo Médio para Aposentadoria (Meses)
		Inscrição	Atual					
Masculino	50	37,30	39,96	97,92	57,87	58,40	9.545,06	18,44
Feminino	60	36,24	38,90	101,99	48,08	58,00	6.104,66	19,10
TOTAL	110	36,72	39,38	100,14	52,53	58,18	7.668,48	18,80

A partir da Avaliação Atuarial de 2020, os ex-participantes e cancelados, com recursos financeiros no Plano, foram desconsiderados nas análises estatísticas.

2.1.2. Participantes Optantes pelo Benefício Proporcional Diferido

Quadro 2 – Estatísticas dos Participantes Optantes pelo Benefício Proporcional Diferido

Sexo	Frequência	Idade Média		Tempo de Empresa Médio (Meses)	Tempo de Contribuição Médio (Meses)	Idade Média Aposentadoria	Salário Participação Médio	Tempo Médio para Aposentadoria (Meses)
		Inscrição	Atual					
Masculino	8	48,05	50,72	155,71	79,72	59,46	-	8,75
Feminino	8	45,51	48,17	264,62	84,70	58,00	-	9,83
TOTAL	16	46,78	49,44	210,16	82,21	58,73	-	9,29

2.1.3. Participantes Assistidos

Quadro 3 – Estatísticas dos Participantes Assistidos

Tipo de Aposentadoria	Frequência	Suplementação Média	Saldo de Conta Individual Médio	Idade Média
Pensão Por Morte	4	3.597,70	620.430,89	72,57
Aposentadoria Por Invalidez	1	2.683,88	394.887,69	66,28
Aposentadoria Normal	34	8.044,35	849.243,14	66,55
Aposentadoria Antecipada	6	3.320,01	233.060,96	59,27
TOTAL	45	6.900,06	736.649,86	66,11

3. PREMISSAS ATUARIAIS

As premissas atuariais representam o conjunto de variáveis ou hipóteses admitidas nas avaliações anuais para projeção dos compromissos do plano ou para cálculo dos benefícios ou de Fundos Previdenciais.

No caso do Plano em questão, estruturado na modalidade de Contribuição Definida – CD, destacando-se que o custeio não é definido atuarialmente, as premissas atuariais são adotadas tão somente no cálculo do benefício por Prazo Indeterminado e abrangem as especificadas no **quadro 4**.

Quadro 4 – Premissas atuariais

Hipótese	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020
Biométricas		
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (Basic Suavizada em 10%) Segregada por Sexo	
Tábua de Entrada em Invalidez	Não aplicável	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP 2000 – Disabled Segregada por Sexo	
Tábua de Morbidez	Não aplicável	
Demográficas		
Composição Familiar	Não aplicável	
Entrada em Aposentadoria	Não aplicável	
Geração Futura de Novos Entrados	Não aplicável	
Rotatividade	Não aplicável	
Econômicas		
Inflação	Não aplicável	
Crescimento Real de Salários	Não aplicável	
Indexador Plano	Cotas do Plano	
Financeiras		
Taxa Real Anual de Juros	4,09% a.a.	

As premissas atuariais apresentadas foram definidas de acordo com as determinações expressas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução Previc 10, de 30/11/2018.

Por determinação das mencionadas normas e de acordo com as práticas de governança da Libertas, as hipóteses foram propostas pelo Atuário Responsável Técnico do Plano, aprovadas pelo Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, bem como estão contempladas em parecer emitido pelo Conselho Fiscal, observados os seguintes documentos:

- Taxa de Juros:
 - ✓ Proposição do Atuário: Correspondência GECAT CI/ATU/COR/005/2021, de 26/01/2021;

- ✓ Diretoria Executiva: ATA da 745ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Fundação Libertas, de 02/02/2021;
- ✓ Parecer Conselho Fiscal: anexo constante na ATA Reunião Extraordinária nº 04 do Conselho Fiscal, de 16/02/2021;
- ✓ Conselho Deliberativo: ATA 485ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, de 18/02/2021.

- Demais Hipóteses

- ✓ Estudo específico: Relatório Estudo de Aderência de Hipóteses Biométricas 2020 CDPREV, de 17/10/2020, disponibilizado pela Correspondência GECAT CI/ATU/COR/042/2020, de 26/11/2020;
- ✓ Diretoria Executiva: ATA da 738ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Fundação Libertas, de 01/12/2020;
- ✓ Parecer Conselho Fiscal: COFI/019/2020, de 15/12/2020;
- ✓ Conselho Deliberativo: ATA da 481ª Reunião do Conselho Deliberativo, de 17/12/2020.

Por sua vez as premissas apresentadas são passíveis de ajustes futuros, de acordo com os estudos de adequação e cenários macroeconômicos das avaliações subsequentes.

3.1. Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação dos recursos garantidores dos benefícios previstos pelo Plano, ou seja, o modo de financiar esses benefícios.

No caso do Plano CDPREV, os benefícios são avaliados pelo Regime de Capitalização, que financia gradativamente o custo dos benefícios futuros durante a vida laboral do participante.

Por ser o Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, adota-se o Método de Capitalização Individual/Financeira, dado que os benefícios são obtidos a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data de acesso ao benefício.

Verifica-se, portanto, que é o único método de financiamento aplicável aos benefícios do Plano, de forma que é adequado e deve continuar sendo adotado, conforme da legislação previdenciária vigente.

Assim, tem-se que o Custo Normal é o valor estimado das contribuições dos participantes e da patrocinadora definidas para o próximo exercício e o Passivo Actuarial será equivalente ao saldo de conta acumulado de cada participante e assistidos.

A **tabela 1** resume para cada benefício e instituto oferecido pelo Plano a modalidade em que estão estruturados, o Regime Financeiro e o Método Actuarial.

Tabela 1 – Modalidade, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios e Institutos	Modalidade	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Benefício decorrente da Opção Pelo Benefício Proporcional Diferido	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício de Pensão por Morte	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício de Aposentadoria por Invalidez	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício de Aposentadoria Normal	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício de Aposentadoria Antecipada	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Abono anual	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

4.1. Patrimônio de Cobertura

A **tabela 2** apresenta a apuração do Patrimônio de Cobertura do Plano, na data da avaliação atuarial, o qual faz frente às provisões matemáticas do Plano.

Tabela 2 – Patrimônio de Cobertura

Descrição	Base 31/12/2019	Base 31/12/2020
Passivo total	56.260.427	57.754.372
Exigível operacional	311.428	445.667
Exigível contingencial	3.241.214	3.440.190
Patrimônio Social	52.707.785	53.868.515
Patrimônio de Cobertura	52.312.576	53.488.283
Fundos	395.209	380.233
Fundo Previdencial	-	-
Fundo Administrativo	241.203	216.764
Fundo dos Investimentos	154.006	163.469

4.2. Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, representam as obrigações do Plano, respectivamente, com os assistidos e participantes, representadas na totalidade dos Saldos de Conta Individuais. Na **tabela 3** são apresentados os resultados das Provisões Matemáticas mensuradas nesta Avaliação Atuarial, comparativamente àquelas apuradas na Avaliação Atuarial do exercício anterior.

Tabela 3 - Provisões Matemáticas

Descrição	Avaliação de 31/12/2019	Avaliação de 31/12/2020
Provisões Matemáticas	52.312.576	53.488.282
Benefícios Concedidos	28.216.628	33.149.243
<i>Saldo de Contas – Assistidos</i>	<i>28.216.628</i>	<i>33.149.243</i>
Benefícios a Conceder	24.095.949	20.339.038
<i>Saldo de Contas – Patrocinadora</i>	<i>6.284.203</i>	<i>6.475.333</i>
<i>Saldo de Contas – Participante</i>	<i>17.811.746</i>	<i>13.863.705</i>

4.3. Fundos Previdenciais

O Plano em questão não possui Fundos Previdenciais em 31.12.2020.

4.4. Situação Econômico-Financeira do Plano

Com o intuito de avaliar a adequação ou a suficiência do Patrimônio de Cobertura do Plano frente aos compromissos/obrigações por ele assumido, dado pelas Provisões Matemáticas, no **quadro 5** é apresentado o Resultado Atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial.

Quadro 5 - Resultado

Descrição	Valor
Patrimônio de Cobertura	53.488.282
Provisões Matemáticas	53.488.282
Equilíbrio Técnico	0,00

Dado que o Plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, inexistindo benefícios avaliados atuarialmente, não foi apresentado déficit ou superávit, mantendo-se em equilíbrio financeiro.

5. CUSTO DO PLANO

Dado que o Plano em questão está estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, não tem custo calculado atuarialmente.

O custo, devido às características do Plano, é representado pelas contribuições vertidas no exercício para a formação das provisões que serão transformadas em benefícios. No exercício de 2019 apresentou o valor de R\$ 2.151.990,02 e em

2020, R\$ 2.457.286,83. Já no exercício seguinte, o valor do custo está condicionado ao crescimento do plano em função das novas inscrições e contribuições assumidas por cada participante.

6. PLANO DE CUSTEIO

De acordo com o disposto no artigo 72 do Estatuto da Fundação Libertas de Seguridade Social, após prévia e formal aprovação pelos instituidores e pelo Conselho Deliberativo⁴ da Fundação Libertas de Seguridade Social, em conformidade com o documento específico GECAT CI/ATU/010/2021, são registradas as regras de custeio, a partir de 01/04/2021, tomando-se como base o expresso no Regulamento do Plano e na legislação aplicável.

6.1. Custeio dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e Remidos

6.1.1. Contribuição Normal

Contribuições Normais dos Participantes*		Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (até março/2021)	Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (a partir de abril/2021)
Participantes*	A Contribuição Normal do Participante, de caráter mensal e obrigatório, equivalerá a um percentual, a ser escolhido pelo Participante, entre 3% (três por cento) e 12% (doze por cento), variando de 0,5% (cinco décimos por cento), incidente sobre o Salário Efetivo, podendo o Participante alterar o percentual escolhido uma vez por ano, no mês de agosto.	De 3,00% a 12,00%	De 3,00% a 12,00%
Participantes Autopatrocinados*		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador.	Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador.
Participantes Remidos		0,00%	0,00%

* Serão descontados da Contribuição Normal o montante correspondente à Contribuição de Risco, para a Cobertura de Risco Adicional, por meio de Seguro, sendo este determinado pela Seguradora, assim como a Contribuição de Administração, correspondente à aplicação de um percentual, atuarialmente calculado, ao valor das contribuições vertidas para o Plano.

6.1.2. Contribuição Extraordinária Voluntária

A Contribuição Extraordinária Voluntária, de caráter e frequência facultativos, e de valor mínimo equivalente a 1 (uma) Unidade de Referência do Plano (URP)⁵, a ser vertida ao Plano pelo Participante, sem contrapartida da Patrocinadora, e creditada

⁴ Ofício Code 015/2019.

⁵ Em junho de 2020 a URP do Plano CDPREV tem o valor de R\$ 450,31.

na Conta Individual do Participante (CIP), conforme venha a ser disciplinado pela Fundação.

6.1.3. Aporte Inicial

O Aporte Inicial do Participante de caráter individual e facultativo, de periodicidade esporádica, sem contrapartida da Patrocinadora, conforme venha a ser disciplinado pela Fundação, no prazo de 12 (doze) meses, contados da sua adesão ou inscrição no Plano, cujo valor será creditado na respectiva Conta CIP, em quantitativo de cotas, considerando que sobre tais valores não será aplicada a sobrecarga administrativa.

6.1.4. Contribuição de Risco

A Contribuição de Risco, de caráter obrigatório, é determinada pela Seguradora, na forma prevista no Regulamento do Plano, tendo a responsabilidade por sua cobertura, de um lado, a Patrocinadora e, de outro, os Participantes que sejam qualificados como Segurados, de forma paritária, desde que não tenham optado pela suspensão contributiva, inclusa nas Contribuições Normais.

Se Participante Autopatrocinado, Participante Fundador Autopatrocinado e Participante com Contrato de Trabalho Suspenso, estes deverão verter tanto as parcelas de sua responsabilidade quanto às de responsabilidade da Patrocinadora, exceto se Participante com Contrato de Trabalho Suspenso em percepção pela Previdência Social de benefício motivado por doença ou acidente de trabalho, caso em que será mantida a paridade contributiva da Patrocinadora. No caso de Participante com Contrato de Trabalho Suspenso, a Contribuição Normal a ser considerada para o cálculo da Contribuição de Risco será aquela que o Participante vertia antes da suspensão do contrato de trabalho, atualizada nas mesmas épocas e proporções correspondentes aos ajustes coletivos dos salários dos empregados da Patrocinadora.

6.1.5. Contribuição de Administração

A Contribuição de Administração, de caráter obrigatório, com a finalidade de suprir o Custeio Administrativo do Plano, é apurada mensalmente na forma definida no Plano de Custeio, tendo a responsabilidade por sua cobertura, de um lado, a Patrocinadora e, de outro, os Participantes e Assistidos, de forma paritária, sendo que o Custeio Administrativo abrangerá, inclusive, as Contribuições Extraordinárias Voluntárias, conforme venha a ser disciplinado no referido Plano de Custeio⁶, devendo todas ser creditadas na Conta de Custeio Administrativo - CCA.

⁶ Neste plano de custeio, conforme verifica-se no item 6.4, não foi instituída a Taxa de Carregamento como Fonte de Custeio, motivo pelo qual não é devida a Contribuição de Administração.

6.2. Custeio dos Patrocinadores

6.2.1. Contribuição Normal

Contribuição de caráter obrigatório, a ser vertida mensalmente pela Patrocinadora, paritária à Contribuição Normal do Participante na forma do subitem 6.1.1, também vertida pelo Participante Autopatrocinado Total ou Parcial e pelo Participante Fundador Autopatrocinado Total ou Parcial, em relação à parcela de sua responsabilidade, em substituição àquela da Patrocinadora, sendo que da Contribuição Normal mensal vertida terá o mesmo tratamento daquela do Participante.

Da Contribuição Normal será deduzida a parcela de Contribuição de Risco, de acordo com o Custeio definido pela Fundação junto à Seguradora, bem como a Contribuição de Administração, em função da Taxa de Carregamento Administrativa, quando aplicável.

6.2.2. Contribuição de Risco

A Contribuição de Risco, de caráter obrigatório, é determinada pela Seguradora, na forma prevista no Regulamento do Plano, tendo a responsabilidade por sua cobertura, de um lado, a Patrocinadora e, de outro, os Participantes que sejam qualificados como Segurados, de forma paritária, desde que não tenham optado pela suspensão contributiva, inclusa nas Contribuições Normais.

6.2.3. Contribuição Extraordinária Voluntária

A Contribuição Extraordinária Voluntária da Patrocinadora é de caráter e frequência facultativos, e de valor mínimo equivalente a 1 (uma) URP, a ser vertida ao Plano pela Patrocinadora, observados os critérios definidos pela mesma, desde que uniformes e não discriminatórios, e de acordo com a legislação previdenciária vigente, sem a contrapartida do Participante, conforme venha a ser disciplinado pela Fundação.

6.2.4. Contribuição de Administração

A Contribuição de Administração da Patrocinadora é de caráter obrigatório, com a finalidade de suprir o Custeio Administrativo do Plano, apurada mensalmente na forma definida no Plano de Custeio, de forma paritária ao Participante e Assistido, sendo que o Custeio Administrativo abrangerá, inclusive, as Contribuições Extraordinárias, conforme venha a ser disciplinado no referido Plano de Custeio⁷, devendo ser creditada na CCA.

⁷ Neste plano de custeio, conforme verifica-se no item 6.4, não foi instituída a Taxa de Carregamento como Fonte de Custeio, motivo pelo qual não é devida a Contribuição de Administração.

A taxa relativa à contribuição para o custeio das despesas administrativas deverá, também, ser aplicada sobre os valores vertidos ao Plano referente a Multas e Atualizações Monetárias de responsabilidade da Patrocinadora.

6.3. Custeio de Assistidos

6.3.1. Contribuição de Administração

A Contribuição de Administração do Assistido, considerando-se o Aposentado e o Pensionista, de caráter obrigatório, em moeda corrente nacional, é apurada mediante aplicação de um percentual, fixado em Plano de Custeio⁷, incidente sobre os valores dos benefícios percebidos pelos Assistidos, com base na Avaliação Atuarial anual, ou outra eventual.

6.4. Custeio Administrativo

Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Entidade acerca dos Custos Administrativos dos Planos Previdenciais, o custo intencionado para o Plano CDPrev monta o valor de R\$ 364.001,33, equivalente a 0,6464% dos Recursos Garantidores previstos pela Entidade para o final do exercício de 2021, para este Plano no montante de R\$ 56.313.185,06, a vigorar para o Plano de Custeio de 2021, observado o Plano de Custeio Administrativo a seguir:

Custeio Administrativo	Taxa Aplicada¹ (até março/21)	Taxa Aplicada¹ (a partir de abril/21)
Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Normais do Patrocinador e dos Participantes	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento aplicável sobre os Benefícios dos Assistidos, observando-se a paridade do Patrocinador	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias do Patrocinador, dos Participantes e dos Assistidos	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Extraordinárias Contratadas pelo Patrocinador	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento aplicável sobre os Aportes Iniciais dos Participantes	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento, referente ao Participante Remido, conforme definição da Fundação	0,0000%	0,0000%
Taxa de Administração sobre Empréstimos ²	0,1100%	0,1500%
Custeio Administrativo sobre Contrato de Dívida do Patrocinador	15,0000%	0,0000%
Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano.	0,4545%	0,5712%

1- Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.

2- No caso de abertura da carteira de empréstimos para os Participantes deste Plano.

Para o Participante Remido, o custeio das despesas administrativas deverá ser deduzido da CIP e da Conta Identificada de Patrocinadora (CPI) na forma de parcela única, em montante equivalente às Contribuições projetadas destinadas ao custeio administrativo, ou seja, considerando todas as contribuições que o Participante Remido deveria realizar até cumprir a Elegibilidade ao Benefício Decorrente da Opção ao Benefício Proporcional Diferido, considerando aquelas de sua responsabilidade, com base no número de meses faltantes e o montante mensal vertido por ele até então (deduzido da CIP), adicionado do montante mensal que seria de responsabilidade da Patrocinadora, de forma paritária (deduzido da CPI), utilizando para tanto, o valor da contribuição realizada no último mês com contribuição integral ao Plano, antes da Data de Opção. O valor relativo ao custeio das despesas administrativas deduzido nos termos acima, correspondente ao período não decorrido entre a Data de Opção e a Data de Início de Benefício decorrente de opção pelo BPD, em caso de Resgate ou Portabilidade, será reincorporado à Conta CIP e Conta CPI, de forma paritária.

7. CONCLUSÃO

A presente Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020, posicionada em 31/12/2020, do Plano CDPREV, CNPB nº 2011.0012-18, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social, está fundamentada na Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, e demais normativos vigentes.

Do comparativo entre as provisões matemáticas de R\$ 53.488.282, com o patrimônio de cobertura, no valor de R\$ 53.488.282, tem-se que o Plano CDPREV se encontra em equilíbrio.

Reforça-se que nos planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida não é prevista a formação de superávit ou déficit técnico, haja vista que os benefícios são permanentemente ajustados aos saldos de contas, mantidos atualizados mensalmente pela variação da cota patrimonial do Plano.

Por sua vez, deverá ser aplicado a partir de abril de 2021 o Plano de Custeio, devidamente aprovado, o qual prevê o recolhimento de contribuições e receitas administrativas.

A rentabilidade Patrimonial do Plano foi calculada pela variação dos valores das cotas, auferida em 2020, a qual resultou em um percentual positivo de 7,47%, sendo seu efeito distribuído para o Plano.

Por fim, conclui-se que a situação econômico-financeira do Plano é equilibrada.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2021.

Leandro Nicolau Lima

Responsável Técnico Atuarial
Gerente de Cadastro e Atuária
Atuário MIBA/MTb/RJ 1.488

Lucas Souza Vinti de Andrade

Gerência de Cadastro e Atuária
Atuário MIBA/MTb/RJ 2.943

Bruno Segnorini de Moura

Coordenador de Cadastro e Atuária
Atuário MIBA/MTb/RJ 2.608

Lara Soares Menezes

Gerência de Cadastro e Atuária
Atuário MIBA/MTb/RJ 3.188

Anexo – Tábuas Biométricas

Tábua de Mortalidade de Inválidos – RP-2000 Disabled M&F

Idade	RP 2000 DISABLED (M&F)	
	Homens	Mulheres
1	0,022571	0,007450
2	0,022571	0,007450
3	0,022571	0,007450
4	0,022571	0,007450
5	0,022571	0,007450
6	0,022571	0,007450
7	0,022571	0,007450
8	0,022571	0,007450
9	0,022571	0,007450
10	0,022571	0,007450
11	0,022571	0,007450
12	0,022571	0,007450
13	0,022571	0,007450
14	0,022571	0,007450
15	0,022571	0,007450
16	0,022571	0,007450
17	0,022571	0,007450
18	0,022571	0,007450
19	0,022571	0,007450
20	0,022571	0,007450
21	0,022571	0,007450
22	0,022571	0,007450
23	0,022571	0,007450
24	0,022571	0,007450
25	0,022571	0,007450
26	0,022571	0,007450
27	0,022571	0,007450
28	0,022571	0,007450
29	0,022571	0,007450
30	0,022571	0,007450
31	0,022571	0,007450
32	0,022571	0,007450
33	0,022571	0,007450
34	0,022571	0,007450
35	0,022571	0,007450
36	0,022571	0,007450
37	0,022571	0,007450

Idade	RP 2000 DISABLED (M&F)	
	Homens	Mulheres
37	0,022571	0,007450
38	0,022571	0,007450
39	0,022571	0,007450
40	0,022571	0,007450
41	0,022571	0,007450
42	0,022571	0,007450
43	0,022571	0,007450
44	0,022571	0,007450
45	0,022571	0,007450
46	0,023847	0,008184
47	0,025124	0,008959
48	0,026404	0,009775
49	0,027687	0,010634
50	0,028975	0,011535
51	0,030268	0,012477
52	0,031563	0,013456
53	0,032859	0,014465
54	0,034152	0,015497
55	0,035442	0,016544
56	0,036732	0,017598
57	0,038026	0,018654
58	0,039334	0,019710
59	0,040668	0,020768
60	0,042042	0,021839
61	0,043474	0,022936
62	0,044981	0,024080
63	0,046584	0,025293
64	0,048307	0,026600
65	0,050174	0,028026
66	0,052213	0,029594
67	0,054450	0,031325
68	0,056909	0,033234
69	0,059613	0,035335
70	0,062583	0,037635
71	0,065841	0,040140
72	0,069405	0,042851
73	0,073292	0,045769

Idade	RP 2000 DISABLED (M&F)	
	Homens	Mulheres
74	0,077512	0,048895
75	0,082067	0,052230
76	0,086951	0,055777
77	0,092149	0,059545
78	0,097640	0,063545
79	0,103392	0,067793
80	0,109372	0,072312
81	0,115544	0,077135
82	0,121877	0,082298
83	0,128343	0,087838
84	0,134923	0,093794
85	0,141603	0,100203
86	0,148374	0,107099
87	0,155235	0,114512
88	0,162186	0,122464
89	0,169233	0,130972
90	0,183408	0,140049
91	0,199769	0,149698
92	0,216605	0,159924
93	0,233662	0,170433
94	0,250693	0,182799
95	0,267491	0,194509
96	0,283905	0,205379
97	0,299852	0,215240
98	0,315296	0,223947
99	0,330207	0,231387
100	0,344556	0,237467
101	0,358628	0,244834
102	0,371685	0,254498
103	0,383040	0,266044
104	0,392003	0,279055
105	0,397886	0,293116
106	0,400000	0,307811
107	0,400000	0,322725
108	0,400000	0,337441
109	1	1
110	1	1

Tábua de Mortalidade Geral - AT-2000 (Basic Suavizada em 10%)

Idade	AT 2000 (M&F) S10%	
	M	F
1	0,000815	0,000680
2	0,000454	0,000353
3	0,000367	0,000261
4	0,000321	0,000209
5	0,000291	0,000171
6	0,000270	0,000141
7	0,000257	0,000118
8	0,000294	0,000118
9	0,000325	0,000121
10	0,000350	0,000126
11	0,000371	0,000133
12	0,000388	0,000142
13	0,000402	0,000152
14	0,000414	0,000164
15	0,000425	0,000177
16	0,000437	0,000190
17	0,000449	0,000204
18	0,000463	0,000219
19	0,000480	0,000234
20	0,000499	0,000250
21	0,000519	0,000265
22	0,000542	0,000281
23	0,000566	0,000298
24	0,000592	0,000314
25	0,000616	0,000331
26	0,000639	0,000347
27	0,000659	0,000362
28	0,000675	0,000376
29	0,000687	0,000389
30	0,000694	0,000402
31	0,000699	0,000414
32	0,000700	0,000425
33	0,000701	0,000436
34	0,000702	0,000449
35	0,000704	0,000463
36	0,000719	0,000481
37	0,000749	0,000504
38	0,000796	0,000532
39	0,000864	0,000567
40	0,000953	0,000609

Idade	AT 2000 (M&F) S10%	
	M	F
41	0,001065	0,000658
42	0,001201	0,000715
43	0,001362	0,000781
44	0,001547	0,000855
45	0,001752	0,000939
46	0,001974	0,001035
47	0,002211	0,001141
48	0,002460	0,001261
49	0,002721	0,001393
50	0,002994	0,001538
51	0,003279	0,001695
52	0,003576	0,001864
53	0,003884	0,002047
54	0,004203	0,002244
55	0,004534	0,002457
56	0,004876	0,002689
57	0,005228	0,002942
58	0,005593	0,003218
59	0,005988	0,003523
60	0,006428	0,003863
61	0,006933	0,004242
62	0,007520	0,004668
63	0,008207	0,005144
64	0,009008	0,005671
65	0,009940	0,006250
66	0,011016	0,006878
67	0,012251	0,007555
68	0,013657	0,008287
69	0,015233	0,009102
70	0,016979	0,010034
71	0,018891	0,011117
72	0,020967	0,012386
73	0,023209	0,013871
74	0,025644	0,015592
75	0,028304	0,017564
76	0,031220	0,019805
77	0,034425	0,022328
78	0,037948	0,025158
79	0,041812	0,028341
80	0,046037	0,031933

Idade	AT 2000 (M&F) S10%	
	M	F
81	0,050643	0,035985
82	0,055651	0,040552
83	0,061080	0,045690
84	0,066948	0,051456
85	0,073275	0,057913
86	0,080076	0,065119
87	0,087370	0,073136
88	0,095169	0,081991
89	0,103455	0,091577
90	0,112208	0,101758
91	0,121402	0,112395
92	0,131017	0,123349
93	0,141030	0,134486
94	0,151422	0,145689
95	0,162179	0,156846
96	0,173279	0,167841
97	0,184706	0,178563
98	0,196946	0,189604
99	0,210484	0,201557
100	0,225806	0,215013
101	0,243398	0,230565
102	0,263745	0,248805
103	0,287334	0,270326
104	0,314649	0,295719
105	0,346177	0,325576
106	0,382403	0,360491
107	0,423813	0,401054
108	0,470893	0,447860
109	0,524128	0,501498
110	0,584004	0,562563
111	0,651007	0,631645
112	0,725622	0,709338
113	0,808336	0,796233
114	0,899633	0,892923
115	1,000000	1,000000
116	1,000000	1,000000
117	1,000000	1,000000
118	1,000000	1,000000
119	1,000000	1,000000
120	1,000000	1,000000

Relatório Atuarial CDPREV 2020 pdf

Código do documento 7c2b717f-a3ae-4d32-aec4-8c4a92924f8d



Assinaturas

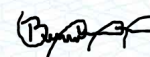


Leandro Nicolau do Carmo Lima
leandro.lima@fundacaolibertas.com.br
Assinou

Leandro Nicolau do Carmo Lima



Bruno Segnorini de Moura
bruno.moura@fundacaolibertas.com.br
Assinou



Lucas Souza Vinti de Andrade
lucas.souza@fundacaolibertas.com.br
Assinou

Lucas Vinti



Lara Soares Menezes
lara.menezes@fundacaolibertas.com.br
Assinou

Lara Soares Menezes

Eventos do documento

28 Apr 2021, 16:13:22

Documento número 7c2b717f-a3ae-4d32-aec4-8c4a92924f8d **criado** por LARA SOARES MENEZES (Conta 205a710e-71cb-4d04-8cdf-1f9c027aae88). Email :lara.menezes@fundacaolibertas.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-28T16:13:22-03:00

28 Apr 2021, 16:13:45

Lista de assinatura **iniciada** por LARA SOARES MENEZES (Conta 205a710e-71cb-4d04-8cdf-1f9c027aae88). Email: lara.menezes@fundacaolibertas.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-28T16:13:45-03:00

28 Apr 2021, 16:14:24

LARA SOARES MENEZES **Assinou** (Conta 205a710e-71cb-4d04-8cdf-1f9c027aae88) - Email: lara.menezes@fundacaolibertas.com.br - IP: 200.251.41.10 (200.251.41.10 porta: 33874) - Documento de identificação informado: 108.466.866-19 - DATE_ATOM: 2021-04-28T16:14:24-03:00

28 Apr 2021, 19:59:09

LEANDRO NICOLAU DO CARMO LIMA **Assinou** (Conta b0cd2181-2805-4c3b-96c1-f0c3e18e550c) - Email: leandro.lima@fundacaolibertas.com.br - IP: 200.251.41.10 (200.251.41.10 porta: 14658) - **Geolocalização:** -19.9213666 -43.93413150000001 - Documento de identificação informado: 013.309.206-27 - DATE_ATOM: 2021-04-28T19:59:09-03:00

29 Apr 2021, 10:00:01

LUCAS SOUZA VINTI DE ANDRADE **Assinou** (Conta 1342074c-05e6-4d2e-89c4-ae9fec3b3580) - Email: lucas.souza@fundacaolibertas.com.br - IP: 200.251.41.10 (200.251.41.10 porta: 2312) - Documento de identificação informado: 017.573.366-05 - DATE_ATOM: 2021-04-29T10:00:01-03:00

29 Apr 2021, 10:15:05

BRUNO SEGNORINI DE MOURA **Assinou** (Conta 149ff991-53fa-4161-93f0-27ee989a859f) - Email: Bruno.moura@fundacaolibertas.com.br - IP: 186.206.255.201 (baceffc9.virtua.com.br porta: 43044) - [Geolocalização: -19.9166813 -43.9344931](#) - Documento de identificação informado: 014.878.006-73 - DATE_ATOM: 2021-04-29T10:15:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):84cb40e990b819b518a1cd4334645316cc505b1bc3b7bc184da09d9376520a9a

(SHA512):0bd34754e862a1a9720ae6e87f0c72a42531eb6c2bcc0843aeb89000999dea025e35db57d65a3cddf5571b0a3e22ab42122fbc0ba06dcf48c761eb95d19bb8e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign